

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Leste**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
60	MARIA APARECIDA RODRIGUES	208011692	AC
61	JOANILDES ARRUDA DOS SANTOS	208010372	AC
62	MAGNA RODRIGUES DO AMARAL	208007076	AC
63	GILDA BORDIN MIDON	208007967	AC
64	ANDRÉIA NASCIMENTO ALVES TRINDADE	208007612	AC
65	ROSELENE SOARES DOS SANTOS	208012760	AC
66	MARIA DE LOURDES MOREIRA	208011781	AC
67	MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA	208011117	AC
68	ROSELY APARECIDA RAMOS BEZERRA	208010433	AC
69	ELIANE PEIXOTO DA SILVA	208006108	AC
70	CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA	208007176	AC
71	ELIANE MARIA DOS SANTOS	208011885	AC
72	TÂNIA BATISTA DE SOUZA	208014542	AC
73	GUIDIANE DO CARMO FERNANDES LARocca	208011113	AC
74	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	208010782	AC
75	EDIANA LEMES DO CARMO	208002832	AC
76	JUSTINA FERREIRA DA SILVA	208002876	AC
77	EDILMA SEBASTIANA CURVO	208011993	AC
78	NADIR DE BARROS SILVA	208006547	AC
79	MARTA DA COSTA VIANA	208005576	AC

II – Negros e Índios (NI):

Nº Class.	Nome	Inscrição	Lista
15	CÍCERA MARIA DOS SANTOS	208011123	NI
16	WILKER CARMO ASSUNCAO	208006986	NI

17	VÂNIA ROSANA DA COSTA	208006276	NI
18	ELIETH GONCALVES MENDES DA SILVA	208012334	NI
19	GLEUSA APARECIDA JESUS CORTEZ	208000150	NI

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 16/09/2021, às 14:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

